**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às doze horas e trinta e cinco minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima, Tatiane Aparecida Amaral da Silva e Luciléia Nunes Martins, de acordo com a Portaria nº 4967/2022, também compareceram o SR Hugo Michel de Melo Pinto representado o Lar São Vicente de Paulo e a Sra. Aryane das Graças Vale da Silva representado a Vigilância Sanitária, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 033/2022, Registro de Preços nº. 023/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 075/2022 cujo objeto é ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 36000.4699832/02-200, E ELETRODOMÉSTICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas presentes. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)*, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=429, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – OTUX COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.460.707/0001-00, com sede na Rua Dom Helvécio, nº 140, bairro centro, cidade Senhora de Oliveira MG, CEP 36470-000, credenciando como representante o Sr.Thiago Vitorio de Araújo Marcal, portador do RG MG 2279883 PC/MG e do CPF 145.358.146-43. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração , Documentos do Representante, Declaração de Condição de ME ou EPP, Certidão Simplificada da Junta Comercial e Contrato Social, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 02 - DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.053.953/0001-93, com sede na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 146, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. Kevin Fernandes Alves, portador do RG MG15964212 SSP/MG e do CPF 103.614.356-22. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do serviço. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Na sequência, houve debate sobre os preços apresentados, procedendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio à verificação de conformidade dos preços ofertados de acordo com os valores médios orçados. Nesse momento, em contato com os licitantes presentes, a pregoeira e equipe de apoio esclareceram que em caso de descumprimento das normas contidas em edital, especialmente com relação à entrega dos itens, ou caso algum problema seja relatado na entrega dos itens, será seguido as normativas pertinentes ao caso, sendo inclusive possível a rescisão contratual em caso de não recebimento ou entrega em desconformidade com o solicitado. Ao final a pregoeira verificou que os preços apurados ficaram de acordo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, verificou-se que todas cumpriram as determinações do edital, restando todas **HABILITADAS.** Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os ITENS 01, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 a **EMPRESA 01 – OTUX COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.460.707/0001-00, com sede na Rua Dom Helvécio, nº 140, Sala 1, bairro centro, cidade Senhora de Oliveira MG, CEP 36470-000, com o valor total de 43.598,26 (Quarenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Logrou-se vencedora para os ITENS 02, 10, 17 a **EMPRESA 02 - DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.053.953/0001-93, com sede na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 146, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000**,** com o valor de R$82.029,28 (oitenta e dois mil e vinte e nove reais e vinte oito centavos). Os itens 03, 04 e 06 restaram frustrados nesta sessão, O item 11 ficou sem acordo. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às treze horas e onze min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 17 de novembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Luciléia Nunes Martins  Pregoeira | Silvânia da Silva Lima  Equipe de Apoio |
| Tatiane Aparecida Amaral da Silva  Equipe de Apoio | Lucileia Nunes Martins  Equipe de Apoio |

**HUGO MICHEL DE MELO PINTO**

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

**ARYANE DAS GRAÇAS VALE DA SILVA**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**OTUX COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 34.460.707/0001-00

**DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA**

CNPJ nº 44.053.953/0001-93